



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1402 - Pág. 01 a 05

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.02.01.001-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.01.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.04.11.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.11.002, gerenciada pela Secretaria de Educação de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.810,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil oitocentos e dez reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cleilson Lima da Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kleber Correia Lima Filho Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2018. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO** - A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna publico o extrato do **Instrumento Contratual Nº 2018.01.29.002** resultante do Processo Administrativo 2017.03.22.002 e adesão à ata de registro de preços 2017.03.22.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.03.22.002, gerenciada pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0005.2.008 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. **CONTRATADA: DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME.** VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Jhefferson Clodoaldo de Sousa Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Uedson da Silva - Ordenador(a) de despesas da Procuradoria Geral. Caucaia 01 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **2018.02.01.002-01**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.01.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.04.11.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.11.002, gerenciada pela Secretaria de Educação de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: **JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** VALOR GLOBAL: R\$ 991.115,00 (novecentos e noventa e um mil cento e quinze reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cleilson Lima da Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Carolino de Amorim Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2018. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA/CE - ERRATA AO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.03.001-01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.03.001 - SRP cujo objeto é: prestações de serviços de Exames de imagens e de Cardiologia com o escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: OTOIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 06/02/2018 Página 1 - conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil). Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saude. Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2017.04.25.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.04.25.001. TERMO CONTRATUAL,** firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: F P FAÇANHA - EPP, contrato nº 20170425001.5/2018, com o valor global de R\$ 2.725.090,30 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil noventa reais e trinta centavos) para o LOTE 5, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. OBJETO: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 - alimentação escolar - PNAE FUNDAMENTAL - fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2071 - alimentação escolar - creches PNAC - fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2072 - alimentação escolar - pré escolar PNAP - fonte de recursos 10108; 12.306.0092.2223 - alimentação escolar programa mais educação - fonte de recursos 10108; 12.367.0031.2091 - manutenção da educação especial - fonte de recursos 10108; 12.361.0030.2078 - manutenção da alimentação escolar indígena - PNAI - fonte de recursos 10110. Elementos despesas nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; ASSINATURA: 18/01/2018; ASSINAM: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima (procurador), representante legal pela contratada.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **20180130001.1** resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.30.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20.001/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. OBJETO: contratações de empresas para o fornecimento de refeições, tipo quinzenais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20.001/2017, gerenciada pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE TRANSPORTE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 167.520,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cláudio de Castro Pereira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º **2018.02.02.002.01** resultante da Dispensa de Licitação N.º **2018.02.02.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.01.04.122.0091.2.218**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JERONIMO AMARAL, Nº 346 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM CAMELÓDROMO, PARA ABRIGAR OS INUMEROS VENDEDORES AMBULANTES QUE ESTÃO OCUPANDO AS CALÇADAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAUCAIA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 MESES**. CONTRATADA: **SINDICATO RURAL**

**DE CAUCAIA - SINRURAL. ASSINA PELA CONTRATADA: HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO. ASSINA PELO CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. VALOR GLOBAL: 72.000,00(setenta e dois mil reais).** Caucaia/CE, 05 de Fevereiro de 2018. MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.003-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.003-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2018 (23/02/2018), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.12.19.001-01-** A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2017.12.19.001-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2017.12.19.001-01**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE





ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA PARA CONCESSÃO DE PLANOS ODONTOLÓGICOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **CONTRATADO:** ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** Sem Ônus para o Município **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** TADEU MAGELA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2018. Luciana Nara Saraiva de Amorim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Sr. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face as despesas com viagem à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 01 de fevereiro de 2018, para se fazer presente na Assembléia Geral de Cotistas do FP2, Fundo de Investimentos em Participações, que será realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **MOACIR DE SOUSA SOARES**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, para participar da 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/2018”, que se realizou no dia 25 de janeiro de 2018. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias da servidora Luciana Nara Saraiva de Amorim e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM**, matrícula nº 61.864, detentora do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias da servidora Gelma Maria Leitão Barros e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **GELMA MARIA LEITÃO BARROS**, matrícula nº 62231, detentora do cargo de provimento em comissão de Controladora Geral do Município, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias da servidora Lindomar da Silva Soares e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, matrícula nº 62214, detentora do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Educação, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias do servidor Moacir de Sousa Soares e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **MOACIR DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 62228, detentor do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias do servidor Samuel Ferreira Lima e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **SAMUEL FERREIRA LIMA**, matrícula nº 62218, detentor do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias do servidor José Diogo Gomes e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **JOSÉ DIOGO GOMES**, matrícula nº 62219, detentor do cargo de provimento



em comissão de Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 19/2018-GAB.PR. AUTORIZA AFASTAMENTO DA SERVIDORA VANESSA CORDEIRO CELESTINO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 19/12/2017, autorizar a requisição da servidora **VANESSA CORDEIRO CELESTINO**, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 1181/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora VANESSA CORDEIRO CELESTINO, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35056, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Caucaia**, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, com ônus para a origem. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 20/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A) MARIANA BARALDI SILVA SILVINO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZOOTECNISTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo nº 7949/2017; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 217/2017 da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir de **10 de julho de 2017**, à servidora **MARIANA BARALDI SILVA SILVINO**, matrícula nº 55957, ocupante do cargo efetivo de **ZOOTECNISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PRODUÇÃO ANIMAL**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 025/2018. Caucaia, 01 de Fevereiro de 2018. MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à CE-090, Nº 670, Itambé II, Caucaia-CE, neste ato representado pela Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro, Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE:** **1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Centro de Nefrologia de Caucaia – S/C LTDA;** 1) Natureza da Despesa: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de nefrologia,

terapia renal substitutiva – TRS(HEMODIÁLISE) e exames de patologia clínica para atendimento aos portadores de doenças renais do município de Caucaia; 2) Período de Competência: Dezembro/2017; 3) Instrumento Legal: Contrato nº 2017.09.26.002-01; 4) Valor da Despesa: R\$ 52.094,98(cinquenta e dois mil e noventa e quatro centavos e noventa e oito centavos); 5) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0631.10.302.0014.2027.3.3.90.92.00; 6) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos da saúde – FMS; **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro, em 01 de Fevereiro de 2018. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CONVÊNIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:** Por este instrumento, em que figura de um lado com **PRIMEIRO CONVENIENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE**, inscrita no CNPJ sob o número 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, Km 01 nº 1076, bairro Itambé em Caucaia-CE, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **NAUMI GOMES DE AMORIM**, portador do e CPF nº 403.068.441-68, e de outro, como **SEGUNDO CONVENIENTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ com o número 72.324.635/0001-55, com sede na Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia-CE, neste ato representada por sua Presidente, a Exma. Sra. Vereadora **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 96014042228 e CPF nº 355.496.023-34, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao Termo de Convênio Nº. 01/2017, celebrado em 09 de março de 2017, para fins de adequação quanto a sua plena aplicabilidade, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 – O presente Termo Aditivo ao Convênio está amparado no poder discricionário dos chefes dos poderes Executivo e Legislativo de adequar os atos administrativos para conveniência e supremacia do interesse público, amparados pela Lei Orgânica do Município de Caucaia e Constituição da República Federativa do Brasil. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** 2.1 – O presente Termo Aditivo ao Convênio 01/2017 tem por objetivo alterar cláusulas e condições, que passam a vigorar como a seguir: 2.1.1 – O item 1.1.1 da Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação: 1.1.1 – *A cessão dos servidores a que trata o item anterior deverá recair somente aos detentores de cargo efetivo, providos mediante concurso público ou estabilizados na forma da lei, não importando o regime, estatutário ou celetista. 1.1.1.1 – Aplica-se as regras do item 1.1.1 aos servidores cedidos conforme previsão no item 3.5.1. 2.1.2 – O item 3.5 da Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação: 3.5 (omissis). 3.5.1 – É permitida a subcessão de servidor requisitado de órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como de suas empresas de economia mista, para o exercício de suas funções nos órgãos convenientes, mediante requisição através de ofício, para ocupar cargo de chefia, direção e assessoramento. 3.5.1.1 – As responsabilidades elencadas na Cláusula Terceira passam a ser do conveniente que solicitou a subcessão do servidor. 2.1.3 – O item 7.1 da Cláusula Sétima passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1 (omissis). 7.1.1 – O servidor cedido sendo nomeado para ocupar cargo de Chefia, Direção e Assessoramento cuja a remuneração seja composta por representação ou comissão, o mesmo pode optar, através de requerimento ao chefe do respectivo Poder, pelo salário base do cargo de origem ou ao do cargo comissionado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 3.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenientes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas. Caucaia - CE, 18 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente do Legislativo Municipal de Caucaia.***



**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº108/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **GILSON FERNANDES MARINHO FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº109/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **SIBELIANDRADE DE MELO POMPEU BRASIL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº110/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ALEXANDRE MOREIRA ALEXANDRE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº111/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **PEDRO NAYTON DE MATOS SENA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº112/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ANTONIO JOSE OLIVEIRA FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº113/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **DAYANE FERNANDES DE VASCONCELOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº114/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ANA MARIA RODRIGUES QUEIROZ**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE ORDEM**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº115/2017-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **LIANA SALES DE MIRANDA GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. A aludida nomeada é servidora Efetiva da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, matrícula 300371-1-1, ocupante do cargo de Agente de Administração. A servidora em epígrafe encontra-se subcedida para a Câmara Municipal de Caucaia, **com ônus para a Instituição de origem**. De acordo com o Ofício de nº 012/2017-PMC de 27 de janeiro de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 07 de fevereiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**